

## **DECISÃO N° 013/94**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em sessão de 18.03.94, tendo em vista o constante no processo n° 23078 .006737/94-09, nos termos do parecer n° 052/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

### **DECIDE**

prorrogar o mandato dos atuais representantes dos servidores técnico-administrativos junto à Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo – CPPTA, cujos mandatos expirarão em 11.04.94, até a posse dos novos membros.

Porto Alegre, 18 de marco de 1994

(o original encontra-se assinado)  
**HÉLGIO TRINDADE**,  
Reitor